

REQUERIMENTO Nº /2010.
(Do Senhor Osvaldo Reis)

Solicita sejam convidados o Senhor Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), os Presidentes de Assentamentos e o Superintendente Regional do INCRA do Estado do Tocantins a fim de prestarem esclarecimentos sobre o comércio ilegal praticados por assentados quanto às glebas de terras recebidas em processo de reforma agrária.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiero a V. Ex^a, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Rolf Hackbarth, Presidente do INCRA, os Presidentes de Assentamentos e o Superintendente Regional do INCRA do Estado do Tocantins a fim de prestarem esclarecimentos sobre o comércio ilegal praticados por assentados quanto às glebas de terras recebidas em processo de reforma agrária.

JUSTIFICAÇÃO

No Estado do Tocantins, nos assentamentos realizados há mais de dez anos, mais da metade dos beneficiados pela reforma agrária não ocupa mais as glebas de terras que lhes foram doadas.

Instalou-se um comércio clandestino e ilegal de transferência das terras, hoje ocupadas por oportunistas com o fito de negociar e se locupletarem à custa do erário público.

Muitos desses oportunistas são os mesmos que acampam à beira das estradas, espalham o medo e a insegurança no campo com o propósito de receberem cestas básicas e lotes de terra para futuras negociações.

O INCRA precisava estar atento quanto à esta grave questão. Não é o que parece acontecer. Por isso, a realização da audiência ora solicitada será fundamental para que tais convidados possam explicar a

esta Comissão porque tal fato está ocorrendo e, principalmente, nos explicar quais as medidas estão sendo tomadas para coibir a prática criminosa da venda de terras obtidas em processo de reforma agrária.

Nestes termos, espero o apoio de meus ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de junho de 2010.

Deputado Osvaldo Reis